

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARINA CAIXETA BRAGA**



Lei de Criação nº 1.764, de 17-12-1952

Data da instalação: 2-4-1953

Data de implantação do PJe: 23-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-5-2026, p. 2.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25-10-2025

Às 8 horas e 30 minutos do dia dezesseis de junho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, N. 1475 - 6º andar– Barro Preto, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Marina Caixeta Braga**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Cibele Rojas Salazar de Oliveira; os servidores André Adolfo Kork Adriazola, Ester Vieira de Assis, Gabriela Caldas Martins, Helida Santos Trindade, Rafael Bianchini Silveira, Samuel de Freitas Pereira e Sérgio Luis de Oliveira Sousa; a estagiária Juliana Amorim Moreira.

Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, a servidora Úrcula Rita Fernandes da Cruz.

Ausente a servidora Maria Flávia Mendes de Oliveira, e a estagiária Thainara Dias da Silva, ambas em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 486 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-6-2026, apurando-se a média de 5,17 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 2-6-2026, 23 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2026, 20 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 694 processos na Instância Superior, sendo que desses 182 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-6-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 9 processos para minutar sentença e/ou minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 41 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 413 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 20 pendentes de cumprimento, no prazo e 1 mandado fora do prazo (0010535-96.2025.5.03.0003 - Foro de Contagem).

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 28 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que **não há** processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:
(de 1º-1-2026 até 2-6-2026)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	76
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	95
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	5
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 262 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 258 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 2-6-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 307 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 263 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 40 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 2-6)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	20	17	13
02-FEVEREIRO	26	27	18
03-MARÇO	37	20	28
04-ABRIL	28	27	14

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	22	22	30
06-JUNHO	27	16	1
07-JULHO	36	27	
08-AGOSTO	32	17	
09-SETEMBRO	32	32	
10-OUTUBRO	27	22	
11-NOVEMBRO	37	11	
12-DEZEMBRO	20	16	
Totais	344	254	104

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	126	123		116	112		126	116
02-FEVEREIRO	157	148		236	224		214	193
03-MARÇO	225	220		221	200		357	304
04-ABRIL	286	221		281	269	1	237	212
05-MAIO	249	244		314	282		268	234
06-JUNHO	267	263		230	210		27	24
07-JULHO	291	282		280	250			
08-AGOSTO	225	212		244	226			
09-SETEMBRO	236	232	1	293	264			
10-OUTUBRO	272	257		309	273			
11-NOVEMBRO	165	156		245	212			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	225	211		147	126			
Totais	2724	2569	1	2916	2648	1	1229	1083

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 2-6-2026, existem 23 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	12
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	10
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	23

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-6-2026 havia 8 processos:

- a) procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) procedimento ordinário:** 2 processos;
- c) instrução:** 2 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010471-52.2026.5.03.0003, 0010474-07.2026.5.03.0003, 0010494-95.2026.5.03.0003, 0010495-80.2026.5.03.0003, 0010496-65.2026.5.03.0003, 0010493-13.2026.5.03.0003, 0010206-50.2026.5.03.0003, 0010266-23.2026.5.03.0003.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE-HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

PROCESSUAIS.

Exame dos autos dos processos 0010164-98.2026.5.03.0003, 0010230-78.2026.5.03.0003, 0010246-32.2026.5.03.0003, 0010178-82.2026.5.03.0003, 0010233-33.2026.5.03.0003, 0011181-09.2025.5.03.0003, 0011180-24.2025.5.03.0003, 0011112-74.2025.5.03.0003, 0011209-74.2025.5.03.0003, 0010660-64.2025.5.03.0003, 0011163-85.2025.5.03.0003, 0010834-73.2025.5.03.0003, 0011159-48.2025.5.03.0003, 0011056-41.2025.5.03.0003, 0010499-54.2025.5.03.0003, 0010366-75.2026.5.03.0003, 0010425-63.2026.5.03.0003, 0010385-81.2026.5.03.0003, 0010431-70.2026.5.03.0003, 0010684-29.2024.5.03.0003, 0010276-67.2026.5.03.0003, 0010459-38.2026.5.03.0003, 0010252-39.2026.5.03.0003, 0010452-46.2026.5.03.0003, 0010317-34.2026.5.03.0003, 0010449-91.2026.5.03.0003, 0010254-43.2025.5.03.0003, 0010438-62.2026.5.03.0003, 0010175-30.2026.5.03.0003, 0010439-47.2026.5.03.0003, 0010329-09.2026.5.03.0016, 0010055-84.2026.5.03.0003, 0010120-79.2026.5.03.0003, 0011240-94.2025.5.03.0003, 0010134-63.2026.5.03.0003, 0010343-32.2026.5.03.0003, 0010111-20.2026.5.03.0003, 0011101-45.2025.5.03.0003, 0010051-47.2026.5.03.0003, 0010174-45.2026.5.03.0003, 0011316-70.2015.5.03.0003, 0010052-37.2023.5.03.0003, 0010140-07.2025.5.03.0003, 0010406-72.2017.5.03.0003, 0010535-96.2025.5.03.0003, 0010968-71.2023.5.03.0003, 0010847-82.2019.5.03.0003, 0011299-63.2017.5.03.0003, 0010117-08.2018.5.03.0003, 0077400-97.2008.5.03.0003, 0010360-05.2025.5.03.0003, 0010073-76.2024.5.03.0003, 0010595-69.2025.5.03.0003, 0010195-21.2026.5.03.0003, 0010885-84.2025.5.03.0003, 0010043-70.2026.5.03.0003, 0010068-83.2026.5.03.0003, 0010094-81.2026.5.03.0003, 0010117-08.2018.5.03.0003, 0010345-07.2023.5.03.0003, 0010518-26.2026.5.03.0003, 0010370-15.2026.5.03.0003, 0010734-89.2023.5.03.0003, 0010812-82.2025.5.03.0110, 0011157-78.2025.5.03.0003, 0010364-08.2026.5.03.0003, 0010478-44.2026.5.03.0003, 0010331-18.2026.5.03.0003, 0010213-47.2023.5.03.0003, 0011151-08.2024.5.03.0003, 0010549-61.2017.5.03.0003, 0010798-31.2025.5.03.0003.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011316-70.2015.5.03.0003: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – conclusão e despacho – Id 0fee391-27-4-26 (mais de 10 dias);

0010052-37.2023.5.03.0003: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – conclusão e despacho – Ids 0bccff7 - 28-11-2025 e bfca4fe 2-12-2025 (mais de 05 dias);

0010406-72.2017.5.03.0003: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – conclusão e despacho – Id b4e35e8 -24-2-26 (mais de 05 dias);

0010847-82.2019.5.03.0003: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – conclusão e despacho – Id 8cc928c -29-10-2025 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que **não há**, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010077-56.2023.5.03.0001	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010633-81.2025.5.03.0003	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011024-17.2017.5.03.0003	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011421-47.2015.5.03.0003	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010315-98.2025.5.03.0003	Aguardando prazo	Execução
0010758-54.2022.5.03.0003	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010813-10.2019.5.03.0003	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010818-95.2020.5.03.0003	Aguardando audiência	Liquidação
0011158-63.2025.5.03.0003	Recebimento de instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) físicos arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	25	22	29
Instrução processo eletrônico	55	55	48

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	8	9	13 dias úteis (23/06/2026)
Procedimento Ordinário	19	14	30 dias úteis (16/07/2026)
Instrução	25	34	38 dias úteis (28/07/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 2-6, com 94 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	19	0,202
Julgados procedentes em parte	138	1,468
Julgados improcedentes	46	0,489
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	203	2,16
Extintos sem resolução de mérito	6	0,064
Arquivamento	64	0,681
Desistência	24	0,255
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,138
Total sem resolução de mérito	107	1,138
Decisões de conhecimento	310	3,298
Decisões decorrentes da oposição de	94	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

embargos de declaração		
Conciliações	163	1,734
Decisões de incidentes na liquidação/execução	69	0,734
Total	653	6,947

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	57	0,245
Julgados procedentes em parte	314	1,348
Julgados improcedentes	114	0,489
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	486	2,086
Extintos sem resolução de mérito	29	0,124
Arquivamento	142	0,609
Desistência	40	0,172
Outras decisões sem exame de mérito	23	0,099
Total sem resolução de mérito	234	1,004
Decisões de conhecimento	720	3,09
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	241	1,034
Conciliações	354	1,519
Decisões de incidentes na liquidação/execução	140	0,601
Total	1.455	6,245

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h15, de forma **integralmente presencial**.

O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, 4 (quatro) dias úteis na semana (segunda-feira a quinta-feira).

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em maio de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	15	0,75
Conciliação em execução	6	0,3
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	3	0,15
Inicial (rito ordinário)	51	2,55
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	32	1,6
Una (rito sumaríssimo)	49	2,45
Total	153	7,65

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 2-6)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	68	51	50
02-FEVEREIRO	135	139	118
03-MARÇO	125	125	165
04-ABRIL	172	130	108
05-MAIO	162	153	172
06-JUNHO	126	116	17
07-JULHO	151	169	
08-AGOSTO	129	117	
09-SETEMBRO	153	161	
10-OUTUBRO	140	140	
11-NOVEMBRO	114	139	
12-DEZEMBRO	88	95	
Totais	1563	1535	630

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	20	15	11	3		1	2	3	1
02-FEVEREIRO	44	38	32	1	4	1	3	9	7
03-MARÇO	28	32	52	1	2	2	8	5	7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	55	39	29	5	4	1	4	6	4
05-MAIO	36	42	42	6	1	10	12	10	8
06-JUNHO	35	36	6	1			8	3	
07-JULHO	26	37			2		11	10	
08-AGOSTO	37	26		2	1		7	2	
09-SETEMBRO	29	37		1	5		15	2	
10-OUTUBRO	37	40		4	1		10	7	
11-NOVEMBRO	26	22		2	5		6	8	
12-DEZEMBRO	9	12		1			10	6	
Totais	382	376	172	27	25	15	96	71	27

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	45	87	67
02-FEVEREIRO	105	103	88
03-MARÇO	88	82	116
04-ABRIL	125	97	77
05-MAIO	110	113	113
06-JUNHO	120	98	12
07-JULHO	121	90	
08-AGOSTO	113	87	
09-SETEMBRO	95	102	
10-OUTUBRO	93	99	
11-NOVEMBRO	64	79	
12-DEZEMBRO	40	37	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	1119	1074	473
---------------	------	------	-----

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	587	957	941
02-FEVEREIRO	947	1779	1484
03-MARÇO	1131	1554	1844
04-ABRIL	1219	1571	1449
05-MAIO	1178	1674	1704
06-JUNHO	1051	1667	211
07-JULHO	1130	1837	
08-AGOSTO	945	1377	
09-SETEMBRO	946	1704	
10-OUTUBRO	947	1700	
11-NOVEMBRO	701	1298	
12-DEZEMBRO	561	991	
Totais	11343	18109	7633

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 2-6
Processos recebidos	1.160	1.155	486
Média por dia útil	4,9	4,9	5,2
Processos remanescentes do ano anterior	204	165	193

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sentenças anuladas	5	3	1
Total de processos para solução	1.369	1.323	680
Processos solucionados	1.119	1.074	473
Processos conciliados	352	354	163
Produtividade	81,738%	81,179%	69,559%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 0,43%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 0,68% (valores relativos).

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 2-6-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	1	6
2021	1	5
2025	19	1
2026 – ano de referência	161	-

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TOTAL	182	0,16
-------	-----	------

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	246

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	209

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	121

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	11
--	--	--	----

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	316	359,709

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	126	87,929

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	31	1.524,968
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	437

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	163
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	473

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	473
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	487

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	18
---------------------	--	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	35
----------------------	---	----

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	246
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	458

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	121
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	29

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	458
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	29
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	246
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	121
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 03a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,05	0,26
	I02 - Pendentes	730	752
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	57,29	44,76
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	380,83	370,31
	I06 - Taxa de conciliação (%)	43,27	45,25
	I07 - Taxa de solução (%)	92,75	92,74
	I12 - Taxa de extinção	98,72	96,27

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	(%)		
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	18,08	17,57
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	38,98	40,51
	I10 - Produtividade por servidor	183,40	184,20
	I11 - Pendentes por servidor	73,00	75,20
Meso	Acervo	0,15	0,15
	Celeridade	0,31	0,27
	Produtividade	0,53	0,51
	Congestionamento processual	0,27	0,27
	Força de trabalho	0,43	0,44
Macro	IGEST	0,3389	0,3278
Posição IGEST		22	13
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$10.478.335,35	R\$921.077,04	R\$60.490.919,12

– Ano 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.147.838,47	R\$335.344,88	R\$38.347.097,99

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há portarias vigentes.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 4 (quatro) excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje -data de corte 3-6-2026

Escaneio de petições não apreciadas 8, mais antiga 3-6-26 (em dia);

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 5, mais antiga 1-6-26 (2 dias);

Tarefa Prazo vencido do PJe (para as partes): não há processos.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metaspnacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Juízo em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 98,97%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 16,77% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 43,10%, a unidade obteve um cumprimento de 102,10% da meta do período, estabelecida em 42,22%, atingindo percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 19,68%, atingindo o cumprimento da meta em 79,32%, estabelecida em 15,61%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 16,77%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 23,32%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 3) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.
- 4) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 5) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

item 1.10 desta ata;

6) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

7) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

8) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

9) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

11) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

12) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

13) indicados, quando da disponibilização por parte da Escola Judicial do TRT3, ao menos 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGEST, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Nesse sentido, deverá a Secretária da Vara do Trabalho encaminhar à Vice-Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

14) implementada, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular n. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional;

15) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

16) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

17) adotada a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL E ENCAMINHAMENTOS -

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos, consignou, em registro, o extraordinário desempenho desta unidade judiciária, sob a condução da Juíza Titular, Dra. Marina Caixeta Braga, e da Secretária, Sra. Cibele Rojas Salazar de Oliveira, estendendo o reconhecimento a todo o corpo funcional.

Destacou, de forma elogiosa, o equilíbrio verificado entre os diversos fatores que concorrem para a eficiência da prestação jurisdicional. Ressaltou que, a partir de uma análise sistêmica dos índices aferidos pela auditoria, constatou-se que o fluxo de trabalho encontra-se em plena conformidade, com prazos processuais rigorosamente observados e indicadores que superam a média das demais unidades deste Tribunal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

O Vice-Corregedor pontuou, ainda, a nítida evolução dos dados apurados, notadamente quanto à redução do acervo em fase de execução, à adequação dos prazos de disponibilidade das pautas nos ritos ordinário e sumaríssimo, bem como à celeridade na designação de audiências de instrução.

Ao se manifestarem, a Juíza Titular, a Secretária da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte e os demais servidores atribuíram o desempenho alcançado à coesão da equipe e ao rigoroso nível de organização interna da unidade. Ressaltaram, em especial, a continuidade da realização de audiências **na modalidade presencial** — prática adotada pela magistrada titular —, a qual apontou como um fator determinante para a celeridade e a qualidade dos resultados ora inspecionados.

Na oportunidade, ao tecer comentários sobre a atuação da Escola Judicial, a secretária da Vara do Trabalho, Sra. Cibele, reconheceu a qualidade dos cursos oferecidos pela instituição e a relevância de sua conexão com a prática diária da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Nesse contexto, a servidora **sugeriu que a Escola Judicial promova a oferta permanente de cursos voltados às ferramentas eletrônicas**, visando assegurar a contínua atualização e o acompanhamento, por parte do corpo funcional, da constante evolução dos recursos tecnológicos disponibilizados pela Justiça do Trabalho.

Diante do exposto, esta Vice-Corregedoria aponta a presente Vara do Trabalho como referência para as demais unidades deste Regional, salientando que tal resultado é reflexo direto da liderança, dedicação e empenho da magistrada titular e da diretora da secretaria, elementos que se projetam na qualidade do trabalho desenvolvido por toda a equipe.

Por fim, o Vice-Corregedor faz consignar, com destaque, um especial agradecimento e **PARABENIZA a magistrada, a secretária e todo o quadro de servidores pelos resultados alcançados.**

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 10 horas e 30 minutos do dia dezesseis de junho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 91, divulgação no DJe 12-5-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.06.29 09:07:41 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

MARINA CAIXETA
BRAGA:91650

Assinado de forma digital por
MARINA CAIXETA BRAGA:91650
Dados: 2026.07.28 15:23:25
-03'00'

Marina Caixeta Braga
Juíza do Trabalho Titular da Vara

CIBELE ROJAS
SALAZAR DE
OLIVEIRA:30837116

Assinado de forma digital por
CIBELE ROJAS SALAZAR DE
OLIVEIRA:30837116
Dados: 2026.07.22 15:52:10 -03'00'

Cibele Rojas Salazar de Oliveira
Secretária da Vara do Trabalho

**Mozart Secundino
de Oliveira Júnior**

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.07.30 16:08:12 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria